

# Diário Oficial do Estado - 08/10/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Despacho da Defensora Pública-Geral, de 12-8-2010

Processo: PA 169/2010.

Interessado: Staff Master Segurança e Vigilância Ltda.

Assunto: Apuração de Infração Contratual.

Aplico à Staff Master Segurança e Vigilância Ltda., a sanção administrativa de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da garantia (cláusula décima segunda do contrato), suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado de São Paulo, pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser registrada a punição no cadastro específico.

Atos da Defensora Pública-Geral, de 7-10-2010

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Coordenadores dos Centros de Atendimento Multidisciplinar e, na hipótese de férias, licenças ou outras formas de afastamento nos termos do Ato DPG nº 3/2009, os Defensores Públicos Coordenadores Regionais, para participarem de reunião no dia 14 de outubro de 2010, às 10 horas, no auditório da Rua Boa Vista, 200, São Paulo-SP.

Enadores da Regional.

Cessando, a pedido, a designação do Defensor Público Geraldo Sanches Carvalho, para atuar como membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.

Designando, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 84, de 30 de junho de 2008, a Defensora Pública Adriana Mas Rosa para atuar como colaboradora junto ao Núcleo Especializado Situação Carcerária, sem prejuízo de suas atribuições normais.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 7-10-2010

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei

Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiária, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São José do Rio Preto – Unidade São José do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a(s) estudante(s) de direito: Mayara Athayde da Silva, RG 402730264; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 7-10-2010

Convocando os candidatos aprovados no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional de Santos – Unidade Santos no dia 18/10/2010, no endereço da Av. São Francisco, 261 - Centro, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10 horas

Frederico Antonio Gracia Filho, RG 334324002;

Wanessa Della Paschoa, RG 449586820.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento ou Nascimento

- Certificado de Reservista ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação Com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Convocando o candidato aprovado no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado, a comparecer na Regional do Grande ABC – Unidade São Bernardo do Campo no dia 15/10/2010, no endereço da Avenida Barão de Mauá, 251 - Jardim Chácara Inglesa, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 14 horas

Alfredo Lorena Filho, RG 44537374;

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certificado De Reservista ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação Com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### Convocação

A coordenadora do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 08 de outubro de 2010 a partir das 10h na Rua Boa Vista, 103 10º andar.

### Membros:

Cristina Guelfi Gonçalves

Luciano Alencar Negrão Caserta

### Colaboradores:

Amanda Polastro Schaefer

Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles

Carolina de Melo Teubl Gagliato

Claudia Aouin Tannuri

Diana Melo Nunes

Fabiana Ferraz Luz Mihich

Fernanda Costa Hueso

Flavio de Almeida Pontinha

Mário Fagundes Filho

Rafael Rocha Paiva

Vivian Maria Lopes

Viviane Modesto Gramulha

Pauta: P.A nº 046/09 e demais P.A's em andamento

(Republicado por haver incorreções.)

## CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP 19, de 7-10-2010

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que o atendimento ao público em geral no âmbito deste Órgão, será realizado na Rua Boa Vista, nº 200, Centro, São Paulo - SP, de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

## OUIDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ato OGDG, de 7-10-2010

Art. 1º - Nos termos da Deliberação n.º 55, do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 11 de

janeiro de 2008, que regulamenta o tratamento das manifestações dos usuários, no âmbito da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, em consonância com o artigo 40 da Lei Complementar 988, de 9 de Janeiro de 2006, ficam abertas as inscrições para o preenchimento da função de Subouvidor.

Art. 2º - As inscrições destinam-se as Unidades da Defensoria Pública abaixo relacionadas, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 55 do Conselho Superior da Defensoria Pública:

\* Unidade Santo Amaro, da Regional Sul

\* Unidade São Bernardo do Campo, da Regional Grande ABCD

Art. 3º - As inscrições ocorrerão no período de 08 a 18 de outubro de 2010 e poderão ser feitas pessoalmente, na sede da Ouvidoria-Geral, situada na sala 10 do 7º andar da Avenida Liberdade, 32 - Liberdade - São Paulo/SP, das 8h às 17h, ou através do preenchimento do formulário abaixo, a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ouvidoria@defensoria.sp.def.br](mailto:ouvidoria@defensoria.sp.def.br)

Art. 4º - Deverão ser juntados ao formulário de inscrição plano de trabalho e outros documentos que o Defensor Público entender como necessários para demonstrar sua experiência com as atividades afetas à função.

Art. 5º - As inscrições serão vinculadas à abrangência das atribuições das respectivas Unidades.

Art. 6º - Poderão se inscrever Defensores Públicos, no âmbito de suas Unidades, exceto Coordenadores de Regionais e Unidades, bem como seus respectivos Coordenadores Auxiliares.

Art. 7º - O mandato dos Subouvidores coincidirá com o mandato do Ouvidor-Geral.

Art. 8º - As inscrições serão submetidas ao Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública para apreciação e escolha dos nomes.

Art. 9º - O Subouvidor atuará sem prejuízo de suas atribuições, e fará jus a gratificação por serviços de especial dificuldade decorrentes da natureza do serviço, nos termos do disposto na Deliberação CSDP nº 55, artigo 8º, § 3º.

Formulário

Nome:

RG:

CPF:

Telefone:

Endereço eletrônico:

Unidade:

Nível:

Área de atuação: